



Resolução nº 026/2012-CEPE

**Referenda a Resolução nº 019/2012-GR,
que Alterou o Calendário Universitário
2012, aprovado pela Resolução nº
018/2012-CEPE.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 019/2012-GR, que Alterou o Calendário Universitário 2012, aprovado pela Resolução nº 018/2012-CEPE, para fazer constar as seguintes datas:

Dia	Mês/Ano	Ação
07	Janeiro/2013	Início do tempo Universitário do Curso LEDUCARR
10	Fevereiro/2013	Término do tempo Universitário do Curso LEDUCARR
01	Julho/2013	Início do tempo Universitário do Curso LEDUCARR
31	Julho/2013	Término do tempo Universitário do Curso LEDUCARR

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores da UFRR, Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE